

EDITAL Nº 04 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/CEAD Nº 0049/2019/2020

PROCESSO Nº 23106.149330/2019-38

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DISCENTE NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIA É DEZ

A Universidade de Brasília (UnB), por meio do Instituto de Física (IF) e da Coordenação Institucional do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), resolve:

I - Retificar o subitem 5.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.1 O processo de seleção dar-se-á para as duas categorias simultaneamente, sendo que:

a) a prioridade de preenchimento das vagas é para os portadores de diploma de curso superior em Biologia, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Física, Química e áreas afins (conforme tabela da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), reconhecido pelo Ministério da Educação, que exercem atividades docentes (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), na rede pública; e

b) as vagas remanescentes, em segunda prioridade, poderão se destinar àqueles candidatos que sejam portadores de diploma de curso superior em Biologia, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Física, Química e áreas afins e exerçam atividades docentes (regência de sala de aula) nas disciplinas de Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano), na rede pública.

Leia-se:

5.1 O processo de seleção dar-se-á para as duas categorias simultaneamente, sendo que:

a) a prioridade de preenchimento das vagas é para os portadores de diploma de curso superior, **em qualquer área de formação**, reconhecido pelo Ministério da Educação, que exercem atividades docentes (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), na rede pública; e

b) as vagas remanescentes, em segunda prioridade, poderão se destinar àqueles candidatos que sejam portadores de diploma de curso superior, **em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação, que exercem** atividades docentes (regência de sala de aula) nas disciplinas de Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano), na rede pública.

II - As demais disposições constantes do Edital UAB/CEAD nº 0049/2019 permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Olavo Leopoldino da Silva Filho

Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Ciência é 10 UAB/UnB

Prof. Dr. Marcello Ferreira

Coordenador-Geral UAB

Profa. Dra. Leticia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância – CEAD/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Leopoldino da Silva Filho, Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**, em 07/01/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Ferreira, Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**, em 07/01/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação à Distância da Universidade de Brasília**, em 07/01/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4860348** e o código CRC **3FF242AD**.